

COLÉGIO MEDIANEIRA



NORMAS CONVIVÊNCIA ESCOLAR

65
anos

COLÉGIO
Medianeira



Rede Jesuíta
de Educação

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

Produção e Reescrita

Orientadores de Aprendizagem: Alessandro França Quadrado, Dâmeri Bochnia Rosa, Fabiana Hitomi Ono Ishiruji, Karolina Vargas, Katia Sampaio, Mônica Bardal, Paola Nagamatsu e Tatiane Mielke.

Diretor Geral

Padre Nereu Fank, S.J.

Diretor Acadêmico

Carlos H. M. Torra

Diretor Financeiro

Henrique Weidlich

Envie sugestões e críticas para a edição do próximo ano para o e-mail comunicacao@colegiomedianeira.g12.br

4	- Fundamentação	
9	- Limites	
11	- Da Família	
12	- Objetivos da Convivência Escolar	
13	- Normas e procedimentos	
13	- Atrasos	
14	- Saídas antecipadas e circulação no espaço escolar antes ou depois do período de aula	
15	- Trânsito interno	
15	- Área de transporte escolar	
15	- Faltas	
16	- Uniforme	
16	- Educação Física	
17	- Patrimônio e ambiente escolar	
17	- Armários	
18	- Achados e perdidos	
18	- Fumo, cigarro eletrônico e bebida	
18	- Relacionamento/Namoro	
19	- Procedimentos disciplinares	
19	- Procedimentos de emergência	
20	- Segurança	
21	- Cartões de estacionamento e acesso dos pais	
21	- Embarque e desembarque	
22	- Cartão de acesso	
22	- Animais	
22	- Estacionamento	
23	- Segurança comunicativa	
23	- Entrevistas e pesquisas	
23	- Uso das tecnologias	
24	- Plataformas digitais	
24	- Cuidados no uso das tecnologias	
25	- Bullying	
26	- Cyberbullying	
26	- Aniversários	
27	- Comunicação com a Família	
27	- Representantes/Lideranças de turma	
28	- Biblioteca	
28	- Salas-Ambiente	
28	- Estudo e pesquisa	
29	- Acompanhamento/Oficinas de aprendizagem	
29	- Avaliação da Educação Infantil e 1º Ano	
29	- Avaliação do 2º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio	
31	- Disposição Gerais	

Normas de **Convivência** Escolar 2023

Fundamentação

O Colégio Medianeira tem como Missão a excelência na educação, inspirada na proposta Formativa da Companhia de Jesus, pois visa **“Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inicianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos”**.



Ao se constituir como instituição com mais de 65 Anos de existência e pautar seu modo de proceder no cuidado com as pessoas e com a Casa Comum, educamos com base nos Princípios e Valores: **(i)** do amor e do serviço: a experiência radical de sermos criados por Deus, no seguimento a Jesus Cristo, impele-nos a uma resposta encarnada por meio da atuação no mundo, em que colocamos nossos dons a serviço dos demais; **(ii)** da justiça socioambiental: Deus nos chama ao movimento contínuo de reconciliação com ele, com a humanidade e com a criação, colaborando para a construção de uma sociedade onde a justiça se faça presente nas relações, na mudança das estruturas sociais e no cuidado com a casa comum; **(iii)** no discernimento: fundamento que orienta a missão educativa e a elaboração de projetos de vida, ambos comprometidos com um mundo mais justo; **(iv)** do cuidado com a pessoa – Postura acolhedora expressa por meio do diálogo e da abertura ao outro, respeitando a dignidade de cada um, de modo que todos se responsabilizem mutuamente e aprendam uns com os outros; **(v)** da formação integral: desenvolvimento das potencialidades da pessoa nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, por meio de um currículo integrado e integrador; **(vi)** da colaboração e sustentabilidade: visão compartilhada, trabalho em rede e solidariedade no uso dos recursos, garantindo a viabilidade da missão e; **(vii)** da criatividade e inovação: a tradição jesuítica inspira abertura e ousadia para construir projetos e processos que respondam aos desafios da sociedade contemporânea.

O objetivo da nossa ação é a formação de pessoas competentes, humanas e academicamente inseridas em seu tempo, por meio do trabalho ativo e interativo com o conhecimento, na busca da transformação solidária da sociedade em que vivem e atuam.

Ao desejarmos contribuir na formação de pessoas significativas para seu tempo, queremos garantir a formação de sujeitos críticos, competentes, conscientes, compassivos e comprometidos, de “homens e mulheres para e com os outros”. Tal propósito firma-se na busca do mais e do melhor (MAGIS). Prezamos, assim, pela excelência nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual/religiosa, inseridas no contexto pedagógico, dentro e fora de sala de aula. Trata-se da materialização dos princípios da aprendizagem integral. Cremos que tais objetivos somente sejam possíveis por meio de um currículo integrado, com fundamento transdisciplinar, no sonho de pessoas e sociedade que acalenta e na concepção de ciência/conhecimento pela qual estrutura seu agir educativo.

Inserem-se nesta proposta a vivência de valores de justiça, fraternidade, liberdade, solidariedade, seriedade, respeito, reciprocidade e responsabilidade; a constituição colaborativa de uma nova ética das relações e compromissos entre as pessoas e delas com seu país; a busca intencional de transmissão e vivência de valores humanos e cristãos, próprios da essência institucional e do carisma jesuíta.

Ao lançarmos um novo olhar sobre nossa(s) comunidade(s), olhar este baseado nos princípios DA CONVIVIALIDADE e da consciência planetária, percebemos elementos como as diferentes interdependências entre o ser humano e a natureza. Por exemplo as dimensões de produção e de cuidado, de efetividade e de compaixão, de modelagem e de criatividade, de liberdade e de fantasia, de equilíbrio multidimensional e de complexidade social – tudo para reforçar o sentido de pertença universal contra o egoísmo e abertura à cidadania global. As questões acerca da sustentabilidade, as parcerias pessoais e coletivas, a flexibilidade necessária em um mundo pluralista, os desafios e as adversidades do planeta e de todas as formas de vida nos levam a refletir sobre uma mudança moral das atitudes de consumo e convivência vigentes. O conhecimento sobre o planeta necessita de um novo ethos cultural, inspirado em uma ética ambiental consciente.

Em um momento histórico-social em que são cada vez menores os limites da liberdade, do respeito democrático à individualidade, do desafio de ir além, agravados pelo presentismo, pelas mídias implementadas como ferramentas de um conhecimento por vezes estéril de situacionalidade e clareza de contextos, pela exacerbação do “eu” frente ao “nós”, e pelo descompromisso com o outro, cabe ao adulto e aos educadores retomar a disciplina de trabalho, as rotinas de relações interpessoais, os compromissos de cidadania, os referenciais humano-cristãos e reconstruir horizontes coletivos.

Cabe ao Colégio propor desafios ao estudante, acompanhando-o com respeito e auxiliando-o a formar e se formar integralmente como elemento distintivo de nossa proposta para um mundo melhor. É também tarefa do Colégio e da família promover o desenvolvimento efetivo e afetivo do estudante, instrumentalizando-o para a vida e para a transformação do meio em que vive, habituando-o a trabalhar com disciplina e seriedade e mostrando a ele que o estudo também é um trabalho e um compromisso pessoal e social.

É indispensável ressaltar a necessidade de uma exigente parceria com as famílias e educadores nesse amplo fazer educativo que qualifica o clima da instituição e a sua cultura de convivência, pois esse ambiente educa e remete todos e cada um ao compromisso responsável, além do trabalho didático de sala de aula.

“O desenvolvimento pessoal através da formação do caráter e da vontade, a superação do egoísmo, da falta de preocupação com os outros e dos demais aspectos do pecado e o desenvolvimento da liberdade que respeita os outros e aceita a responsabilidade, são ajudados pelos regulamentos escolares, justos e necessários; esses incluem um bom sistema disciplinar. Igualmente importante é a autodisciplina que se espera de cada estudante, manifestada no rigor intelectual, na aplicação assídua a um estudo sério e na conduta para com os demais que reconhece a dignidade humana de cada pessoa”.
Característica de Educação da Companhia de Jesus, nº 52).

Neste sentido, a aprendizagem cooperativa requer a participação direta e ativa de todos os estudantes, visto que nenhum deles pode aprender por ninguém, e pressupõe a existência da interajuda. Tal aprendizagem se organiza numa determinada tarefa cuja condição necessária para realização é a cooperação de todos os sujeitos nela intervenientes.

Diante do contexto e das linhas gerais da proposta pedagógica apresentada, a disciplina é a organização que contribui para o funcionamento regular da instituição e é indispensável para a formação consistente e competente de cada ser humano.

A disciplina é o resultado da interação educativa (instrução, métodos de ensino, interação educador-estudante, conteúdos trabalhados, interação família-escola etc.) em um processo de reciprocidade, de cooperação e de comprometimento com a formação do ser humano consciente e compassivo, necessário à constituição de uma nova sociedade, no momento único em que interrelacionamos nossas histórias pessoais e coletivas.

A disciplina significa também metodologia perseverante de estudo, planos que auxiliem o estudante na sua organização diária, rotinas construídas desde a infância, espaços e tempos definidos para o fazer reflexivo, pois as características do contexto atual oportunizam maior dispersão, o individualismo, o descaso com o outro e a multiplicação de possibilidades mais atrativas do que se debruçar sobre o estudo, sobre os livros e outros recursos visuais de estudo. Compreendemos que as famílias que trazem seus filhos para o Colégio Medianeira o fazem porque acreditam nos valores que orientam a escola e desejam que seus filhos cresçam em um ambiente onde possam assimilá-los e assumi-los como seus.

A convivência no Colégio precisa garantir a atenção cuidadosa às individualidades, mas tendo sempre a referência de um bem comum e maior. O espaço escolar transformou-se em um dos únicos espaços e oportunidade de conviver com o diferente e o múltiplo. Convivem em interdependência permanente o pessoal e o coletivo na busca contínua por tecer a reciprocidade, além de fortalecer os laços societários colocados à prova no dia a dia das grandes cidades.

A parceria com as famílias é fundamental para o sucesso de uma educação e convivência que levem à construção autônoma de sujeitos éticos e atuantes social e politicamente. A participação em reuniões de pais agendadas pela escola é condição privilegiada para que os educadores possam, a partir do contexto específico de cada família, aprofundar a base coletiva que fundamenta a proposta educativa do Colégio Medianeira.

A escola investe em um espaço para a alegria do encontro, das amizades, da construção de relações e do conhecimento significativos, que permanecem e influenciam por toda a vida.

Limites

Tem-se falado insistentemente sobre a necessidade de limites, sobre o respeito à individualidade, sobre a forma mais rigorosa ou mais liberal de disciplina.

É necessário afirmar a nossa crença e a forma como encaramos essa questão e como estamos ressignificando sempre o trato com esse elemento vital para uma proposta educativa que contribua para formação de cidadãos críticos, competentes, conscientes, compassivos e comprometidos.

Em primeiro lugar, pensamos que o clima da instituição, o ambiente educativo, o relacionamento com os estudantes, educadores e famílias é fundamental e condição sine qua non para a busca da excelência no trato com o conhecimento e na formação humana.

Quando falamos em currículo integrado, pensamos nesse fazer coletivo, nessa atenção para a sala de aula, o esporte, a arte, as posturas, as relações interpessoais, a convivência escolar em sua concepção ampla no que tange às práticas e às interações pedagógicas tão próprias de uma escola de educação básica.

Em segundo lugar, trabalhamos os limites em três dimensões distintas, contudo interdependentes:

- (i) o limite é desafio à excelência, à busca do mais e melhor e à superação das dificuldades de aprendizagem e de compromissos pessoais e coletivos. Nesse aspecto, procurar ultrapassar os limites individuais para maior aperfeiçoamento e buscar maior e melhor relação com o(s) outro(s) é essencial e inegociável em nossa proposta educativa.
- (ii) limite é respeito à individualidade, como expressão genuína da intimidade de cada ser humano e direito inquestionável de cada pessoa. Isso não significa a não interferência ou desconhecimento de quem são os adultos nessas relações.
- (iii) limite é restrição e estabelecimento de princípios, normas e procedimentos que são indispensáveis à constituição de um ambiente educativo de excelência. Cabe aos educadores estabelecer tais princípios e formas de ação de maneira clara, dialogal e restritiva, quando necessário.

Com a quebra de antigos referenciais políticos, religiosos e sociais, importa investir na formação de uma consciência coletiva que se baseia claramente no compromisso cristão e humano do nosso jeito de fazer educação e na responsabilidade pessoal e coletiva com o planeta, com todas as formas de vida e com o legado às futuras gerações.

A ação formativa ou restritiva se dá pelo trabalho educativo tendo o conhecimento como meio, pela reflexão de grupo em estratégias planejadas pelas equipes e educadores, pelo diálogo individual com os estudantes envolvidos, pela interferência conjunta com a família e pela restrição à participação nas atividades coletivas.

A adequação do espaço escolar, o enfrentamento de posturas alheias à proposta de convivência de grupo, o cuidado com a “coisa pública”, o trato com os resíduos, a não agressão verbal ou física, o sentido do respeito ao ambiente são alguns elementos que fazem parte dessa ação. Por meio dela se busca dar significado ao espaço específico do refletir e agir sobre o que estamos interferindo.

Diante da rápida evolução da tecnologia, da comunicação e da informação, é preciso educar para um uso responsável, crítico e consciente dos diversos suportes (celulares, tablets, computadores, aplicativo de comunicação síncrona) e serviços (internet em geral, canais de vídeo, redes sociais como Facebook, Twitter, WhatsApp, entre outros), esclarecendo sobre suas potencialidades e riscos.

É importante ainda discutir questões que interferem na ação formativa da escola, como a insistente programação das TVs e dos portais sensacionalistas, que supervalorizam o consumo, escolhem polêmicas convenientes, incentiva a rotulação e o diagnóstico fácil. Educação não é produto ou moda, não se encontra em prateleiras de supermercados, vitrines, corredores de shoppings ou catálogos. A escola é lugar insubstituível para refletir e questionar tais posicionamentos. É também espaço ímpar na elaboração individual e coletiva de propostas de reconstrução dos laços sociais cada vez mais frágeis, de refazer o sentido de reciprocidade sem o qual qualquer sociedade submerge no vale-tudo da exploração do outro e do planeta. Nesse sentido, insistimos que, para viver em sociedade, é necessário renunciar a levar vantagens em todas as situações corriqueiras ou judicializar as relações e conflitos, pois tais procedimentos são danosos ao coletivo, ao bem comum e colocam em crise as mais belas e grandiosas conquistas sociais da humanidade, entre elas a capacidade de viver como o outro e com os outros.

Educar é também possibilitar a vivência de valores de vida em conjunto com a assimilação ativa do conhecimento historicamente constituído. Um novo compromisso com o planeta e com as novas gerações implica perceber e assumir que vivemos em um tempo diferente, nem pior e nem melhor que outros, mas que exige respostas inovadoras e corajosas.

Para a viabilização desse projeto, refletimos, urdimos, reafirmamos e atualizamos todos os anos as Normas de Convivência Escolar, para que elas garantam o funcionamento do processo nas aprendizagens e formação integral, formando cidadãos excelentes humana e academicamente.

Estas normas tratam do dia a dia, no qual a convivência de um grupo grande de pessoas, com objetivos próprios e sonhos pessoais, deve ir ao encontro das perspectivas comuns propostas pelo processo educativo da escola.

As Normas e Procedimentos que agora encaminhamos aos estudantes, pais, educadores e demais integrantes da comunidade acadêmica, atreladas diretamente ao Regimento Interno do Colégio Nossa Senhora Medianeira e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, visam a garantir o andamento das atividades diárias sob a luz da inspiração e da fundamentação anteriormente delineada.

Da Família

A participação das famílias no processo educativo escolar é imprescindível para o desenvolvimento do estudante e para o seu desempenho durante o período escolar.

As equipes de Unidades de Ensino têm procurado estreitar o diálogo entre a escola e as famílias, em reuniões coletivas ou atendimentos individuais com as famílias e estudantes, preferivelmente agendados com antecedência. Mas o sucesso desta empreitada acontece com a disposição e o interesse de cada família em acompanhar seu filho e manter-se em contato com a escola.

É obrigação dos pais e responsáveis acompanhar a rotina escolar (resultados das avaliações, desempenho acadêmico, relatório de eventos, boletins), dialogando, trocando informações, acessando os relatórios eletrônicos e cobrando responsabilidade na entrega de comunicados e informativos enviados pelo Colégio.

A partir da Fase II do Ensino Fundamental, o estudante gradualmente vai desenvolvendo sua autonomia e deve ter responsabilidade quanto a:

- (i) acompanhar e se organizar quanto às atividades on-line de retomadas, material gravado e suplemento de estudos previstos em cronograma específico;
- (ii) organização e comprometimento com as tarefas e estudo diário;
- (iii) acesso constante ao diário eletrônico, ao ClipEscola e ao AVA;
- (iv) entrega da justificativa de faltas;
- (v) acesso às notas parciais e boletim via portal, mediante login e senha; devolução à Equipe Pedagógica dos comunicados do Acompanhamento de Aprendizagem devidamente assinadas pelos pais;
- (vi) responsabilidade, por parte do estudante e em conjunto com a família, pelo acompanhamento do relatório de eventos;

A internet é mais uma aliada da comunicação entre as famílias e a escola. Os pais devem se certificar de que os números de telefones e endereços eletrônicos que constam da ficha cadastral do estudante estão corretos e providenciar a devida atualização no caso de mudança, fazendo contato com a Secretaria do Colégio.

O [site do Colégio](#) também é utilizado para comunicação com os pais via portal e plataforma AVA. No entanto, é necessário que as famílias adquiram o hábito de consultá-lo, fazendo uso da senha do estudante e/ou do responsável.

No portal é possível ter acesso a informações de frequência, desempenho trimestral do estudante, relatório de eventos e segunda via de boletos bancários. Caso a senha seja extraviada ou esquecida, o responsável deve fazer contato com a Secretaria do Colégio, que gerará nova senha automática, por meio de sistema eletrônico, que deve ser alterada no primeiro login. Já na plataforma AVA é possível acessar comunicados da série, datas de provas, horário de aulas, avisos, bem como planejamentos e atividades encaminhadas aos estudantes.

Objetivos da Convivência Escolar

- (i) viabilizar a organização básica de funcionamento de trabalhos, através da assiduidade dos professores e dos estudantes em sala de aula, para garantir efetivo acompanhamento, encaminhamento e assessoria das atividades pelos Orientadores de Aprendizagem.
- (ii) atender e acompanhar estudantes que tenham dificuldades nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, dificuldades pessoais e/ou de grupo, para maior e melhor intervenção dos educadores envolvidos.
- (iii) trabalhar com os estudantes as questões referentes ao processo de aprendizagem, buscando sempre a efetiva intervenção pessoal e conjunta.
- (iv) garantir a disciplina necessária para o processo de aprendizagem e convivência escolar, por meio da atuação do educador (agente primeiro e responsável em sala de aula) e do apoio da Equipe da Unidade de Ensino, desencadeando reflexão individual e coletiva e a vivência de valores e atitudes.
- (v) estabelecer momentos de reflexão e vivência dos valores de nosso projeto educacional, por meio de um currículo integrado e transdisciplinar e cursos complementares, experiências práticas e encontros viabilizados por educadores e Orientadores de Aprendizagem.
- (vi) escutar, questionar e elaborar, junto com os estudantes e/ou seus representantes, projetos de estudo, projetos alternativos, momentos relacionais diferentes daqueles de sala de aula ou outras atividades complementares de interesse coletivo, por iniciativa dos estudantes e/ou educadores, seguindo os critérios nas três dimensões que norteiam o trabalho e a proposta educativa da instituição.

- (vii) buscar resolver casos específicos de estudantes com dificuldades na convivência e aprendizagem em qualquer instância, acompanhando-os e orientando-os para ajudá-los na busca de sua autonomia. Posteriormente, caso a intervenção não se mostre suficiente, esse encaminhamento também será comunicado às famílias pela equipe responsável.

Normas e procedimentos

- (i) haverá tolerância de 40 minutos após o término da aula para que os pais busquem os filhos no Colégio. Qualquer eventual atraso maior deve ser comunicado à Orientação de Aprendizagem ou auxiliares da série.
- (ii) o estudante que precisar sair antes do término do período de aula, deve trazer justificativa assinada pelos pais ou responsável e pegar autorização de saída com a auxiliar de coordenação para entregar na portaria. O estudante só será liberado com a autorização da escola.
- (iii) No caso das crianças dos anos iniciais e Fase I, se os pais não puderem vir buscá-las, elas somente serão liberadas com a autorização por escrito, indicando a pessoa autorizada a buscar o estudante. Essa pessoa deverá apresentar documento de identidade no momento em que for buscar a criança.

Atrasos

O estudante que chegar atrasado deve aguardar a aula seguinte, após comunicar-se com a auxiliar de coordenação. Caso o estudante apresente atrasos sistemáticos, haverá convocação do responsável para verificação e solução do problema.

Os atrasos na primeira aula e após o intervalo, com reincidência e sem razão justificada, serão analisados, encaminhados com o estudante, com comunicação para a família, implicando restrição de participação nas atividades, conforme evolução do problema, de maneira a possibilitar educativamente uma retomada do compromisso com a seriedade do estudo. Atrasos posteriores à primeira aula somente serão aceitos mediante justificativa dos pais e/ou responsável, sendo esta obrigatória para a autorização de entrada em sala de aula. Qualquer outra situação será analisada e definida pela Equipe de Unidade de Ensino.

Saídas antecipadas e circulação no espaço escolar antes ou depois do período de aula. É proibida a saída do Colégio e a circulação nas imediações durante o período normal de atividades sem autorização escrita de um dos integrantes da Equipe de Unidade de Ensino.

Caso haja necessidade de o estudante deixar as dependências do Colégio antes do horário previsto, deverá apresentar à Equipe da Unidade de Ensino ou auxiliares a solicitação assinada pelos pais ou responsável e retirar a autorização do Colégio para a saída, que deve ser apresentada na portaria. Não está excluída a possibilidade de uma confirmação

Saídas antecipadas e circulação no espaço escolar antes ou depois do período de aula

É proibida a saída do Colégio e a circulação nas imediações durante o período normal de atividades sem autorização escrita de um dos integrantes da Equipe de Unidade de Ensino.

Caso haja necessidade de o estudante deixar as dependências do Colégio antes do horário previsto, deverá apresentar à Equipe da Unidade de Ensino ou auxiliares a solicitação assinada pelos pais ou responsável e retirar a autorização do Colégio para a saída, que deve ser apresentada na portaria. Não está excluída a possibilidade de uma confirmação da solicitação via telefone. Esse procedimento é exigido mesmo com a presença dos pais e/ou responsável. A saída, em caráter de urgência, deverá ser solicitada pelos pais ou responsável à Equipe da Unidade de Ensino.

Insiste-se enfaticamente no cuidado com as saídas para a PUC, para o Hipermercado BIG, outros restaurantes vizinhos, pelos perigos decorrentes do movimento intenso de carros e de pessoas estranhas ao ambiente do Colégio. É indispensável a orientação dos pais e/ou responsável para as saídas do Colégio na hora do almoço.

O processo de aprendizagem é orientado e diretivo. O estudante que estiver no Colégio deverá estar em sala de aula ou em atividades orientadas e programadas pela escola. Os alunos que necessitarem vir à escola no contraturno, para trabalhos, precisam trazer autorização dos pais e entregá-la com antecedência para a auxiliar de coordenação. Os estudantes que, após as suas atividades, permanecerem na escola deverão estar nas salas de estudo, na biblioteca ou sob a supervisão de educadores, incluindo os estudantes do esporte, de arte e da robótica.

Trânsito interno

O trânsito em momentos de entrada e saída das aulas é intenso. Se estiverem a pé, os estudantes devem entrar e sair exclusivamente pelos portões de pedestres, afastando-se dos portões próprios para veículos.

São proibidas a permanência e a circulação de estudantes nos locais de estacionamento ou de movimentação de veículos, tanto na entrada quanto na saída. Os pais devem combinar o local e utilizar as áreas de embarque e desembarque para deixar e buscar seus filhos.

Pedimos aos pais absoluto cuidado ao conduzir seus veículos nas dependências e nas proximidades da escola, respeitando o limite de velocidade, os locais reservados ou proibidos para estacionamento e respeitar as orientações dadas pela equipe de segurança.

Área de transporte escolar

Para maior segurança, observe rigorosamente as determinações de circulação, de embarque e desembarque no terminal de transporte escolar. O acesso é permitido apenas pelos corredores laterais, sendo proibido transitar na área de manobras e na rua exclusiva das vans.

O estudante que utiliza o transporte escolar deve respeitar as orientações do motorista sobre disciplina, alimentação no veículo em movimento, limites, cinto de segurança, respeito ao pedestre, ao ciclista e a outros motoristas e respeito com os demais passageiros. Caso o estudante usuário não vá utilizar o transporte, solicitamos que avise ao motorista, um dia antes, sempre que possível.

Faltas

Sobre este tema, a legislação vigente e o Regimento Interno, Art. 159 e Art. 161, diz que “A frequência às aulas é obrigatória e o seu controle responde a tributos legais” e “As faltas são justificadas de acordo com a legislação em vigor e os critérios estabelecidos em Normas e Procedimentos da Instituição”.

No Colégio Medianeira as faltas podem ser:

- a. Justificadas:** faltas que ocorram por motivo de doença podem ser justificadas mediante apresentação do Atestado Médico. A justificativa **não elimina** o registro da falta dos documentos escolares, conforme estabelece a legislação vigente.

- b. **Abonadas:** serão abonadas as faltas decorrentes **de doenças infectocontagiosas**. Quando for esse o caso, o professor lança a falta e **o abono é feito via secretaria com a sua exclusão do registro individual do estudante e do boletim. Contudo, a falta permanece no diário de classe dos componentes**. Neste caso, é necessário que o responsável pelo estudante entregue à equipe pedagógica ou à auxiliar de equipe, em até 24 horas, um atestado médico com o nome ou o código da doença e a data do início e o término do afastamento das atividades escolares.

Observações:

- As dispensas das aulas de Educação Física somente são concedidas mediante apresentação de atestado médico, não liberando o(a) estudante da chamada e participação das aulas com trabalhos escritos ou outras atividades.
- Solicitamos aos estudantes e pais que, se houver algum problema de saúde ou a necessidade de um atendimento especial na disciplina de Educação Física, comuniquem ao Colégio no primeiro dia de aula ou no momento em que a dificuldade for identificada, com a devida justificativa.

Uniforme

É obrigatório o uso diário do uniforme, respeitando as opções de peças disponibilizadas pelas lojas de confecções autorizadas. O não cumprimento recorrente desta regra, terá como consequência a (re)orientação do estudante, o registro e a comunicação aos responsáveis. Nos casos extremos, advertência escrita e convocação da presença dos responsáveis na escola para resolução conjunta da situação.

Educação Física

- Tênis, meia, agasalho completo (calça e casaco ou moletom azul ou branco), com camisa branca ou azul, com o emblema do Colégio.

Opções para uso diário

- Uniforme completo de Educação Física.
- Calça jeans básica, sem detalhes ou cores (apenas o azul tradicional).
- Camiseta branca ou azul, manga curta ou longa com o emblema do Colégio.
- Blusa de moletom azul ou branca, com o emblema do Colégio.
- Bermuda-uniforme (apenas este tipo de bermuda) ou calça legging, todas com emblema do Colégio.

Observações

- Sempre que o estudante estiver no Colégio no contraturno, para aulas de campo, atividades complementares, esportivas, artísticas ou acompanhamento de aprendizagem, deverá estar uniformizado.
- Solicitamos que todas as peças do uniforme e do material escolar estejam identificadas de maneira clara e completa.
- A logomarca (emblema) do Colégio em peças de uniforme ou materiais de qualquer natureza somente pode ser aplicada/utilizada com autorização expressa, por escrito, com assinatura e carimbo da Direção da escola. O uso indevido da marca tem consequências legais e pode acarretar responsabilização civil e penal.

Patrimônio e ambiente escolar

A preocupação com o ambiente e a preocupação com o clima da instituição que educa, além de todo discurso acadêmico, é responsabilidade de cada um. É compromisso social e coletivo com o presente e o futuro desta e das próximas gerações.

O estudante deve colaborar com a limpeza e a ordem das salas, corredores e pátios, mantendo a organização das salas, dos espaços coletivos e usando adequadamente os coletores, respeitando o trabalho dedicado das equipes de limpeza e manutenção.

Os pais/mães do estudante que participar de ato de depredação do patrimônio escolar, cuja autoria for comprovada, serão responsabilizados e convidados a repor o material ou equipamento danificado.

Armários

Para os estudantes do 8º e 9º Anos e do Ensino Médio, o acesso aos armários somente é permitido em dias letivos. Os estudantes devem se organizar para as aulas do dia pegando os materiais para a 1ª, 2ª e 3ª aulas no momento de entrada, e para a 4ª, 5ª e 6ª aulas, no horário do intervalo. Não é permitido sair de sala para pegar material no armário.

Ressalta-se também a importância de o estudante ter o devido cuidado diário com a continuidade dos estudos, pegando sempre em seu armário os materiais para as tarefas e as leituras que são feitas dentro e fora da escola.

Cada estudante deve se responsabilizar pelo asseio e organização do armário que ficou sob o seu cuidado, colocando um cadeado próprio para resguardar seus materiais e pertences.

Achados e perdidos

O material escolar e as peças de uniforme devem ser devidamente identificados com o nome completo do estudante. O estudante que perder, esquecer ou der falta de algum item de seu material ou objeto pessoal deverá procurar imediatamente a auxiliar de série ou comunicar ao professor. Caso encontre algum material perdido, deve encaminhá-lo a um responsável da unidade.

Não é permitido trazer brinquedos para a escola, exceto no caso da Educação Infantil em que as educadoras combinam com as turmas dias especiais para tal finalidade.

Fumo, cigarro eletrônico e bebida

O uso de substância como álcool, tabaco e cigarros eletrônicos tem sua venda proibida para menores de 18 anos e seu uso em excesso são prejudiciais à saúde das pessoas de todas as idades. A Lei n.º 8.069 (13 de julho de 1990) do Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe a venda, fornecimento ou entrega à criança ou ao adolescente de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica”.

Diante disso, é proibido fumar nas dependências do Colégio, bem como a exposição de cartazes de festas ou eventos contendo qualquer alusão ao fumo ou ao consumo de bebida alcoólica.

Vale lembrar que os jovens estão cada vez mais expostos ao consumo de álcool, às drogas e às DSTs, especialmente em bares, casas de festa, boates e comemorações fora de casa. Os pais devem ter não apenas uma atitude vigilante, mas, sobretudo, à disposição de se colocar ao lado do(a) filho(a) para dialogar ou dar-lhe o apoio necessário.

Relacionamento/ Namoro

O Colégio é um local reservado ao processo de aprendizagem, ao estudo e ao estabelecimento de relações pessoais duradouras e transparentes, fraternas e amigas. É previsível que neste meio surjam relacionamentos/namoros.

Porém, é um espaço público e voltado ao estudo e ao convívio social como elementos integrantes da formação de todos e de cada um, para enriquecimento dessas relações e mobilização para a aprendizagem (principal finalidade do Colégio).

Dentro da instituição, é permitido que os casais de namorados estejam de mãos dadas. As demais situações geram constrangimento para estudantes de faixas etárias menores e para a comunidade escolar, além de gerar exposição e constrangimento ao próprio casal. Essas situações serão tratadas educativamente como os demais casos e serão passíveis de restrições.

Procedimentos disciplinares

A disciplina em sala de aula é tarefa e competência primeira do educador, estando sob sua autoridade a devida interferência.

Situações de extrema indisciplina serão encaminhadas ao Coordenador da Unidade de Ensino e ao Orientador de Aprendizagem. A questão será tratada educativamente, podendo chegar à suspensão das atividades coletivas.

Todas as demais situações serão tratadas com um trabalho formativo/educativo mais intenso, com a participação da Equipe de Unidade de Ensino, educadores e família.

Procedimentos de emergência

Para urgências médicas, contamos com duas enfermarias e com duas auxiliares de enfermagem de plantão. Profissionais da Educação não têm necessariamente conhecimento técnico para saber quando uma situação é grave ou não. Portanto, para qualquer ocorrência na escola, é obrigatório pedir suporte ao serviço das auxiliares de enfermagem. Pais ou responsáveis pelos estudantes serão notificados a respeito dessas ocorrências, quando houver gravidade, via telefone ou comunicação específica.

Histórico médico: no ato da matrícula, a família deve preencher a Ficha Médica com o histórico do(a) estudante, contendo informações sobre doenças crônicas e alergias, se há o uso de medicamentos controlados ou procedimentos especiais. É de extrema importância preencher corretamente e atualizar a Ficha ao menos anualmente. Ela é necessária para que o estudante seja atendido de forma adequada em caso de rotina ou emergência.

Prescrição de remédios: os colégios são proibidos pela Secretaria Estadual de Saúde de dar medicamentos aos estudantes, em qualquer circunstância. O estudante que necessitar tomar algum medicamento em horário de aula deve trazer uma comunicação dos pais, o

medicamento e a receita médica, e encaminhar o procedimento com a auxiliar de enfermagem. Casos de urgência: o Colégio conta com serviço de remoção em ambulância/UTI, com acompanhamento médico/pediátrico.

Após a avaliação da auxiliar de enfermagem, os pais serão comunicados sobre o ocorrido e, quando necessário, devem indicar o local para o qual o estudante deve ser encaminhado, ou devem autorizar que o atendimento seja feito no local. O estudante será acompanhado por um educador do Colégio, caso os familiares não cheguem a tempo de acompanhar a ambulância. A prioridade neste tipo de atendimento é sempre a saúde e bem-estar físico do(a) estudante.

Segurança

O cuidado e a preocupação com a segurança e o bem-estar de todos são modos de proceder constantes do Colégio, bem como a busca permanente por aperfeiçoar as relações de parceria com as famílias. Certamente, conhecer os estudantes e seus familiares continua como a nossa maior segurança no trato com as pessoas que vêm até o Colégio e/ou circulam dentro do espaço escolar. Nada substitui essa relação e esse modo de proceder.

No entanto, e mesmo com tal convicção, o Colégio implementou estratégias que facilitam o contato, o controle e os procedimentos entre todos os envolvidos. Na busca da qualificação da segurança dos estudantes, dos familiares e dos educadores do Colégio Medianeira, contamos com sua máxima atenção, compreensão e colaboração relativas aos procedimentos elencados abaixo, uma vez que eles são necessários para a manutenção da segurança e do bem-estar da coletividade.

Procedimentos importantes:

- Não trazer dinheiro em quantia maior do que a necessária ou objetos de valor para a escola;
- Não entrar ou sair da escola com pessoas desconhecidas;
- Não aceitar nada de pessoas desconhecidas;
- Não dar qualquer tipo de informação pessoal a desconhecidos;
- Não portar objetos cortantes ou que possam representar risco para si e para os demais estudantes;
- Diante de qualquer movimento estranho ou tipo de transtorno nas imediações da escola, esperar dentro da mesma, seguindo a orientação dos educadores e aguardando a normalização da situação.

Cartões de estacionamento e acesso dos pais

Há alguns anos, o Colégio instituiu o uso de um adesivo veicular que identifica especificamente pais e educadores da instituição. A intenção de tal medida é dar maior visibilidade aos veículos que circulam no ambiente escolar, bem como oferecer maior segurança de toda a nossa comunidade. Aos pais de estudantes novos, o cadastro dos automóveis é feito no momento da matrícula.

- O adesivo deve ser colado na parte de dentro do vidro da frente do carro, no lado do motorista, canto inferior esquerdo;
- O uso do adesivo no veículo é de grande importância para a segurança dos estudantes e para o trabalho das portarias e seguranças do Colégio;
- Caso o veículo seja vendido ou trocado, o adesivo deve ser retirado antes da entrega do mesmo ao novo proprietário;
- No caso da compra ou troca de um novo veículo, os pais devem comunicar ao serviço de segurança do Colégio, que fará o cadastro e a entrega de um novo adesivo para ser colocado no veículo;
- No caso de furto ou roubo do veículo com adesivo, os pais devem comunicar o mais rápido possível ao serviço de segurança do Colégio.

Embarque e desembarque

Para maior comodidade e segurança, o Colégio dispõe de duas plataformas de embarque e desembarque para os pais: a do Prado Velho (acesso pela Rua Aquelino Orestes Baglioli) e a do Guabirota (Linha Verde). É de extrema importância que os pais usufruam desses espaços, pois, ainda que estacionar o carro na rua ou do outro lado da passarela proporcione economia de tempo, a estrutura do colégio oferece mais tranquilidade e segurança.

Cartão de acesso

Para facilitar o acesso dos pais nos horários de entrada e saída, é obrigatória a apresentação de um cartão que irá identificá-los como responsáveis pela entrada no colégio.

Fora dos horários de início e de término do período de aulas, especificamente das 7h40 às 11h30 e de 13h40 às 17h30, segue obrigatória a realização de um cadastro, com documento de identificação com foto, para qualquer pessoa que entre nas dependências do Colégio.

Animais

É proibido ingressar no ambiente escolar acompanhado por animais de estimação, mesmo sendo estes de pequeno porte ou carregados no colo de seus proprietários.

Estacionamento

Sabendo que muitas pessoas transitam diariamente no ambiente escolar, é importante destacar que o estacionamento do Colégio se destina exclusivamente ao embarque e desembarque de estudantes, uso de educadores, estudantes da Talken English School e eventuais prestadores de serviços. Além de proporcionar comodidade, o Colégio se preocupa em oferecer, acima de tudo, segurança àqueles que transitam no ambiente escolar.

Não será permitida a permanência de veículos no estacionamento do Medianeira por pessoas que não estejam trabalhando ou prestando um serviço à instituição.

Segurança comunicativa

Entrevistas e pesquisas

A imagem, a voz e a opinião de uma pessoa ou instituição são um direito do indivíduo ou da instituição e não podem ser captados ou utilizados sem autorização. No caso de menores, a autorização só pode ser dada pelos responsáveis.

O Colégio Medianeira tem um setor de relacionamento com a imprensa e para a comunicação institucional, com regras para a atuação dos veículos de comunicação ou empresas de pesquisa nas dependências da escola. A Assessoria de Comunicação informa e solicita, junto às famílias envolvidas, por meio das coordenações das respectivas unidades de ensino, a autorização para depoimentos de estudantes captados no espaço escolar. Tais procedimentos realizados por empresas ou veículos de comunicação somente podem ser realizados quando autorizados pelo setor de Comunicação.

Uso das tecnologias

O uso de diferentes tecnologias e meios de comunicação feito por estudantes é estimulado em todas as linguagens quando colabora para o desenvolvimento do ambiente cultural e educativo do Colégio.

Configura-se como ferramenta de aprendizagem, e precisamos formar nossos educandos diante do uso responsável desses meios em uma perspectiva de abertura aos novos métodos e formas de aprender. Crianças e adolescentes são “nativos digitais”, geralmente habilidosos com essas novas ferramentas, mas que precisam de orientação para utilizá-las. Portanto, equipamentos como computadores, tablets e celulares estarão a cada dia mais integrados ao ambiente escolar. A utilização destes aparelhos em sala de aula obedecerá à orientação dos professores e equipes para fins de estudo e qualificação da aprendizagem.

Sempre que for solicitado o computador, tablet ou o celular para fins didáticos, é responsabilidade do estudante o cuidado para que todo o equipamento esteja em condições seguras e adequadas para utilização no colégio, com as baterias carregadas e softwares de antivírus atualizados. O extravio destes objetos também é de responsabilidade exclusiva do(a) estudante.

Plataformas digitais

O Colégio Medianeira oferece à comunidade educativa três canais online: Portal, AVA e ClipEscola. Nestes ambientes digitais, estudantes, famílias e educadores conseguem acessar e acompanhar informações referentes ao dia a dia escolar com segurança e praticidade. São meios que reforçam o compromisso da instituição com o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, ampliando a interação, o diálogo e a corresponsabilidade entre pessoas que prezam pela excelência acadêmica.

- Portal: espaço para a gestão do acompanhamento acadêmico do estudante. Nele, pais e/ou responsáveis verificam o desempenho do estudante por meio de boletins (disponíveis em datas específicas), notas parciais, ocorrências pedagógicas e disciplinares. Neste canal também é possível realizar atualização cadastral e acessar os boletos das mensalidades para impressão.
- AVA: ambiente on-line de aprendizagem, cujo objetivo é proporcionar ao estudante conteúdos complementares aos da sala de aula. É neste canal que será possível visualizar todos os componentes curriculares nos quais o estudante está matriculado e acessar os materiais postados pelos professores.
- Aplicativo: desde 2018, o Colégio Medianeira disponibiliza o seu exclusivo aplicativo mobile de comunicação. É um canal de contato direto da instituição com famílias, estudantes e educadores, por meio de mensagens de texto e notificações sobre o calendário escolar. É o modo mais prático e seguro para manter-se atualizado sobre as atividades referentes ao dia a dia no Colégio.

Os tutoriais de acesso às plataformas digitais estão disponíveis no [site do Colégio Medianeira](#).

Cuidados no uso das tecnologias

Em relação ao uso responsável das tecnologias, os estudantes precisam de orientação para preservarem a si mesmos, a seus familiares, educadores e colegas, respeitando as restrições impostas pela legislação vigente e pelo senso de valores que regem o Colégio. É dever alertar que ridicularizar alguém, ofendendo a dignidade, é crime de injúria, como definido no art. 140 do Código Penal. São passíveis de pena, tanto na internet quanto fora dela:

- Calúnia – Art. 138 do Código penal
– Pena: detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa;
- Difamação – Art. 139 do Código Penal
– Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa;
- Injúria – Art. 140 do Código Penal
– Pena: detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa;
- Ameaça – Art. 147 do Código Penal
– Pena: detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa;
- Dano – Art. 163 do Código Penal
– Pena: detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa;

Para quem é menor de idade, a responsabilidade é transferida aos pais. Isto não exclui a possibilidade de internação em estabelecimento educacional, a pedido do Ministério Público. (Art. 112 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

O acesso interno, postagens e divulgação de páginas como blogs, redes sociais, sites, se não usados para fins educacionais, constituem uma grave transgressão às normas de convivência e do Regimento Escolar.

São consideradas ofensas ao ambiente escolar e à dignidade pessoal: produção e divulgação de textos ou imagens de pessoas envolvidas em atos ilícitos ou ofensivos à moral e aos bons princípios; produção e divulgação de material de comunicação (em texto, som e/ou imagem) que ofenda, desmoralize, desprestigie e provoque constrangimento a indivíduos ou à coletividade; promoção de ações ou campanhas que estimulem ou convoquem pessoas a participarem de atos mencionados acima, todos passíveis de penalidades.

O uso da linguagem virtual dá a falsa sensação de anonimato, de que não há responsabilização pela palavra ou pelo gesto. A impessoalidade não isenta qualquer pessoa da responsabilidade pela palavra dita e escrita, ato realizado ou pela incitação a atos ilícitos, mesmo que no meio virtual. Embora pareça garantir o anonimato, a ação digital é passível de identificação em quaisquer circunstâncias.

É proibido o uso de celulares para fotos e gravações nas dependências do Colégio sem a autorização dos envolvidos. O uso implica em seu recolhimento e devolução aos responsáveis, a critério da coordenação, bem como a responsabilização civil e criminal, de acordo com o entendimento legal.

Caso haja necessidade de os pais entrarem em contato com o estudante durante o período de aula, a ação deverá ser feita por intermédio da auxiliar de coordenação.

Bullying

O termo inglês Bullying designa as ações (verbais ou físicas) de agressão, humilhação e exclusão recorrentes entre crianças e adolescentes no ambiente escolar. Segundo a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Art. 1º Parágrafo 1º, “Considera-se intimidação sistemática (Bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo

que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”.

O Medianeira rechaça e empenha-se para eliminar a ocorrência deste tipo de atitude, orientando estudantes e educadores neste sentido. O trabalho insiste no respeito ao outro e às diferenças. A diversidade faz parte da estrutura de formação que buscamos oferecer. Reconhecemos que, nas relações entre diferentes, há conflitos e tensões, e insistimos no trabalho educativo/formativo focado na reciprocidade e no cuidado com o outro.

O Medianeira propõe o Projeto MAGIS fundamentado no PEC e na missão, visão, princípios e valores próprios da instituição. O projeto visa à prevenção ao Bullying e à valorização da vida, contra qualquer forma de injúria, difamação ou calúnia entre os sujeitos da escola por meio de estratégias pensadas para todas as etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente.

A participação das famílias nesta ação é fundamental, promovendo junto a seus filhos a conscientização sobre o assunto e informando à escola qualquer situação que mereça atenção. Tal parceria formativa é essencial para a construção de relações societárias sadias e para evitar a mera judicialização das relações e conflitos.

Ciberbullying

Especial atenção se faz necessária quanto ao ciberbullying: uma prática de agressão que faz uso das diversas tecnologias da comunicação, como as páginas de relacionamento na internet (Instagram, Snapchat, Twitter, WhatsApp, Facebook, entre outras), mensagens de celular, etc. O que diferencia o bullying do ciberbullying é a amplitude e a visibilidade da agressão, assim como as suas consequências públicas: o agressor que se utiliza de algum meio de comunicação público para ofender outrem, deve saber, de antemão, que as suas palavras ganharão talvez uma amplitude não refletida no momento da agressão. De tal forma que uma agressão que antes ficava restrita apenas ao espaço escolar, pode chegar às mãos de pessoas que muitas vezes nem conhecem o contexto em que determinadas expressões ofensivas foram publicadas.

A presença da família é fundamental para formar um usuário responsável e consciente da importância do cuidado com o outro e das implicações éticas de todas as ações humanas.

Aniversários

Em relação às comemorações de aniversário no Colégio – para as crianças da Educação Infantil ao 3º Ano do Ensino Fundamental –, acreditamos que esses momentos são mais formativos para todos quando significam um contraponto ao consumo exacerbado e à valorização do ter, e representam uma celebração da vida. Por isso, adotaremos os seguintes procedimentos:

- 1 - Quando a família desejar comemorar o aniversário da criança no Colégio, ele será realizado apenas com a turma e a professora. A família deverá providenciar somente o bolo, os pratinhos/guardanapos, garfinhos/colherinhas e a vela para o “Parabéns” na hora do lanche da turma. Como alternativa, na Educação Infantil poderão ser enviados os ingredientes para prepararmos o bolo em sala com as crianças, se optarem pelos ingredientes, avisar a professora com antecedência para a organização do dia;
 - 2 - Pedimos para NÃO enviar LEMBRANCINHAS;
 - 3 - NÃO HAVERÁ TROCA DE PRESENTES e não faremos entrega de presentes em sala. As famílias que desejarem agradecer o aniversariante, precisam fazer pessoalmente;
 - 4 - Para festas de aniversário feitas fora do Colégio, os convites poderão ser entregues em sala de aula de forma física ou virtual pelo ClipEscola, apenas quando TODAS AS CRIANÇAS da turma forem convidadas. Caso contrário, a família ficará responsável pela entrega dos convites.
- Contamos com a compreensão e a colaboração dos pais no cumprimento dessas normas.

Comunicação com a Família

A Direção e as Equipes das Unidades de Ensino também utilizam várias formas de contato com a família, como: aplicativo, telefone, circulares entregues em sala, cartas por correio, SMS. Cabe às famílias procurar contato com o Colégio e acompanhar constantemente o trabalho de seus filhos, sua evolução, suas dificuldades e as demandas daí decorrentes. O Colégio envia circulares, boletins, comunicados gerais, preferencialmente, pelo aplicativo ClipEscola, agenda física e plataforma AVA (cf. item “Plataformas digitais”).

Representantes/ Lideranças de turma

Os representantes de turma são os porta-vozes dos estudantes no que se refere a reivindicações, análises e sugestões do grupo. Faz parte da prática educativa o exercício desta responsabilidade e da cobrança de ser bem representado. Os representantes são escolhidos pela turma em votação no início do ano letivo.

Biblioteca

Para garantir a organização, a qualidade no atendimento e o direito de uso da Biblioteca Pe. Osvaldo Gomes (Fase I e Fase II/EM) para todos, os estudantes fazem, no início do ano, um cadastro biométrico. Para frequentar a Biblioteca no contraturno, o estudante deve trazer uma autorização dos pais ou responsável, com o visto da auxiliar da coordenação do respectivo Ano/Série.

Vale lembrar que nosso acervo de livros e filmes está disponível para toda a comunidade escolar, incluindo pais ou responsável pelo estudante. Basta dirigir-se à Biblioteca, fazer seu cadastro e acessar pelo link: <http://biblioteca.asav.org.br/biblioteca/index.php>

Salas-Ambiente

O Colégio, no Ensino Fundamental do 4º ao 9º Ano e Ensino Médio, optou por salas-ambiente (salas específicas conforme a disciplina). Isso implica o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade individual e coletiva, pois há necessidade do deslocamento do estudante a cada nova aula. A prática comprova que três minutos são suficientes para esta locomoção.

O estudante que extrapolar este limite de tempo deve procurar a auxiliar de Série para justificar seu atraso.

Estudo e pesquisa

É propósito dos educadores e equipes, das famílias e dos próprios estudantes que a dedicação ao estudo e a excelência acadêmica sejam melhores a cada dia. Isto implica leituras e atividades que ampliem, aprofundem e complementem o trabalho com o conhecimento iniciado em sala. Isto se dá:

- A – Em mais horas efetivas de estudo diário e não apenas nos dias que precedem as provas;
- B – Pela disciplina diária, hábitos e métodos de estudo para corresponder às exigências crescentes em todos os campos do saber e setores de trabalho do estudante do Medianeira;
- C – Pela qualificação e excelência intelectual em qualquer campo científico, preparando o estudante para o desempenho eficiente nos grandes desafios da cultura, da ciência e da tecnologia no século 21.

É por este caminho que passam os elementos determinantes da construção da autonomia do pensar.

Acompanhamento/ Oficinas de aprendizagem

O trabalho com o conhecimento segue métodos e trajetórias pessoais e coletivas. Nem todos desenvolvem de maneira similar seu processo pessoal e domínio sobre as áreas do saber. Diante das diferentes necessidades apresentadas pelos estudantes, o Colégio oferece espaços de estudo com os educadores, em período oposto às atividades normais de sala. Para tanto, as Equipes de Unidade de Ensino encaminham as convocações apresentadas pelos educadores durante o ano no que se refere a dificuldades cognitivas, de maneira a contribuir para a superação das mesmas.

Todos os Anos/Séries têm dias fixos para este trabalho e qualquer situação atípica será resolvida pela Equipe, em consonância com as famílias.

Avaliação da Educação Infantil e 1º Ano

O processo de avaliação da Educação Infantil será realizado trimestralmente por meio de Relatório das Aprendizagens. Já o processo de avaliação do 1º Ano acontece mediante parecer semidescritivo, sendo que os critérios são preenchidos com "A" para "Atingido", "PA" para "Parcialmente Atingido" e "X" para "Não Avaliado".

Avaliação do 2º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

O Colégio Medianeira estabelece a nota 6,0 (seis) como média mínima de aprovação, por Disciplina ou Área de Estudo.

A avaliação é diagnóstica, formativa, diversificada, contínua, cumulativa e somatória. As notas trimestrais terão pesos conforme o que segue:

1º TRI = 2,5

2º TRI = 3,5

3º TRI = 4,0

O cálculo das médias trimestrais do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio no Colégio Medianeira é feito por meio de avaliações formais (provas, produções de texto, pesquisas, atividades em classe, trabalhos individuais ou em equipe, apresentações orais e outras formas que possibilitem a verificação da aprendizagem), e outras não formais (participação em sala, organização do estudante, relação com os demais e posicionamento ético). Todas as avaliações terão valor igual a 10 (dez) e serão diferenciadas por meio de seus pesos.

AV: Nota das Avaliações Trimestrais – Obtida a partir da soma das avaliações formais por trimestre. Não serão fixados no sistema os pesos dessas avaliações, será o educador quem deverá atribuí-los. A somatória desses pesos deverá ser igual a 5,5 para as Séries com Pesquisa de Núcleo (PN) e 6,0 para as Séries sem Pesquisa de Núcleo.

PN: Pesquisa do Núcleo – Avaliação que será usada na 2ª Fase do Ensino Fundamental (6º Ano em diante) e Ensino Médio. Nesse caso, o educador atribuirá um peso igual a 1,5.

NA: Nota de Acompanhamento Processual Contínuo – Será composta da soma de três avaliações. O educador lançará os pesos dessas avaliações, cuja soma deverá ser igual a 3,0 para as Séries com Pesquisa de Núcleo e 4,0 para as Séries sem Pesquisa de Núcleo.

MT: Média Trimestral – Obtida por meio da fórmula abaixo:

$$MT = (AV+NA+PN)/10$$

para as Séries com pesquisa de núcleo (PN) ou

$$MT = (AV+NA)/10 \text{ para as séries sem pesquisa de núcleo.}$$

Os estudos de Recuperação acontecerão da seguinte forma:

- I. No decorrer do trimestre, mediante revisões, aprofundamentos e exercícios, de modo processual e contínuo, e com a realização de duas (02) Avaliações de Recuperação Trimestral (ART) de estudos.
- II. Para o 1º ano do Ensino Fundamental, as atividades propostas para o Acompanhamento da Aprendizagem serão realizadas em sala no turno normal por um professor específico.
- III. Todo o estudante realizará a ART. Em caso do resultado da ART ser superior à MT, esta será substitutiva à MT.
 - 1 – Será considerado aprovado o estudante com média anual igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75%.
 - 2 – Será considerado reprovado o estudante que apresentar frequência inferior a 75% do total de horas letivas do ano letivo, com qualquer média anual.
 - 3 – Será considerado reprovado o estudante que apresentar média anual inferior a 6,0 (seis).

Disposição Gerais

- 1 – Todo encaminhamento restritivo seguirá o seguinte trajeto: trabalho educativo com o estudante envolvido, trabalho com a família para ação conjunta e restrição à participação coletiva, decidida pelo Colégio. Situações consideradas de extrema gravidade e que exijam atitude imediata e incisiva, em vista da manutenção do clima institucional e educacional, serão resolvidos com discernimento e agilidade, dispensando os passos acima.
- 2 – É de responsabilidade dos pais a autorização para que os filhos peguem “caronas” no retorno da aula para casa. Pedimos o cuidado e a orientação dos pais aos filhos com relação a esta questão.
- 3 – O responsável pelo estudante receberá uma senha para o acesso a informações de frequência e notas pelo Portal do Colégio na internet, no site (www.colegiomedianeira.g12.br). A senha é de inteira responsabilidade de seu proprietário. No caso de perda ou esquecimento, o responsável deve entrar em contato com a Secretaria do Colégio, que dará orientações para obtenção de nova senha.



65
anos

COLÉGIO
Medianeira



Rede Jesuíta
de Educação



41 3218 8000



colmedianeira



colegiomedianeiractba



www.colegiomedianeira.g12.br